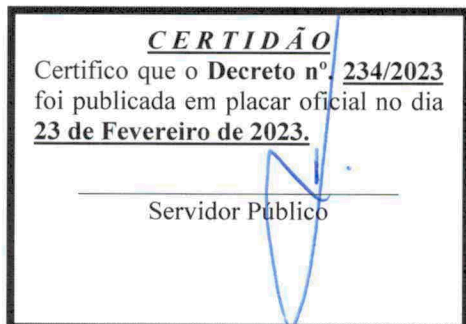


DECRETO Nº. 234/2023.



“Dispõe sobre a exoneração do Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Assessor D - II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR D - II**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO